

Projeto de Lei 002-CM/2013

Súmula: Dá denominação à Unidade Municipal de Saúde, localizada na Comunidade Centro Novo.

O vereador que a presente subscreve coloca em apreciação pelo Digno Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - A Unidade Municipal de Saúde, Centro Novo, localizada na Zona rural do Município de Rio Bonito do Iguaçú, Projeto de Assentamento Marcos Freire, Comunidade Centro Novo passa a denominar-se: Posto de Saúde Dra. Elizabet do Rocio Pesch Garbin.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às devidas alterações nos mapas do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú-Pr.,
em 25 de março de 2013.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador

Justificativa

Projeto de Lei 002-CM/2013

Doutos Vereadores

O Vereador Milton Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, submete a apreciação do digno plenário o Projeto de Lei 002/CM/2013, o qual dá nome à Unidade de Saúde Centro Novo.

Trata-se de uma homenagem póstuma a Dra. Elizabet do Rocio Pesch Garbin, médica, que prestava serviços na Unidade de Saúde da Comunidade Centro Novo, pessoa digna, profissional exemplar e zelosa, merecedora de toda a gratidão e memória dos munícipes de Rio Bonito do Iguaçú, em uma fatalidade perdeu a vida em um acidente automobilístico retornando de mais um dia de trabalho.

Evidentemente tal Lei não possui o escopo de suprir a dor da perda experimentada pelos familiares e amigos, tratando-se somente de uma singela homenagem em demonstrar a gratidão da população pelo feito da Dra. Elizabet em nosso Município.

Sendo essas a justificativa pedindo aprovação do presente Projeto.

Câmara de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçú aos 25 dias do mês de março do ano de 2013.

Milton Rodrigues da Silva
Vereador